



PLANEJAMENTO ANUAL DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES PAIC 2026

Superintendência de Integração de Controles (SUIC)
Controladoria Geral do Município

1 - Introdução



A Superintendência de Integração de Controles (SUIC), apresenta o Planejamento Anual de Integração de Controles, documento que orienta e organiza as ações a serem executadas pela SUIC no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal. Este planejamento foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), buscando garantir coerência com as boas práticas de gestão pública e governança.

O Planejamento Anual de Integração de Controles - exercício 2026 tem como finalidade delimitar e programar as atividades institucionais que serão conduzidas pela Superintendência, em alinhamento com os princípios da administração pública, promovendo a legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e transparência na execução das políticas e dos recursos públicos.

A elaboração deste documento fundamenta-se nas orientações do Manual de Controle Interno do TCE-RJ, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Lei Municipal nº 4.048/2022, que criou o Sistema de Controle Interno do Município de Angra dos Reis. Esses dispositivos reforçam que a boa gestão pública exige planejamento prévio, transparência e acompanhamento sistemático, permitindo antecipar riscos, corrigir falhas e garantir o equilíbrio das contas e a correta aplicação dos recursos municipais.

Dessa maneira, as atribuições da Superintendência de Integração de Controles serão desempenhadas em estrita observância à Constituição Federal, às normas gerais de Direito Financeiro previstas na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 4.048/2022, bem como às demais legislações e orientações emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização competentes.



2 - Equipe Técnica da Superintendência de Integração de Controles



Quadro Técnico da Superintendência de Integração de Controles

17111

Simone Rodrigues

Superintendente de Integração de Controles

- Pós-Graduação em Auditoria Interna Municipal
- Graduação em Ciências Contábeis

31035

Ana Luísa Pimenta

Assessora Técnica de Controle e Gestão de Riscos

- Pós-graduação lato sensu em MBA em Controle Interno no Setor Público Municipal, com ênfase em Auditoria.
- Graduação em Ciências Contábeis.

12569

Rodrigo Fonseca

Assessor Técnico de Normas e Controles

- Pós-graduação em Gestão Pública Municipal
- Graduação em Ciências Contábeis

29268

Sandro Sales

Coordenador Técnico de Gestão de Riscos e Conformidade

- Graduação em Ciências Contábeis

4500222

Aline Garcia

Diretora de Controle Interno

- Pós-graduação em Gestão Pública
- Graduação em Administração

16089

Ester Bulé

Coordenadora de Normas Técnicas e Controle

- Pós-graduação em Contabilidade Pública e LRF
- Graduação em Pedagogia

32591

Maria Eduarda Lima

Coordenadora Técnica de Controladoria

- Graduação em Administração

3. Metodologia para Elaboração do Planejamento Anual



A Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis (CGM), constitui o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, sendo responsável por coordenar, orientar e integrar as ações de controle, transparência e governança junto às demais unidades administrativas do Município.

Considerando a amplitude das atribuições da Controladoria, especialmente em um contexto de aprimoramento e modernização institucional, torna-se necessário adotar critérios objetivos e técnicos para seleção e priorização das atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2026, de modo a assegurar maior efetividade das ações de controle e direcionar esforços para as áreas mais sensíveis à boa gestão pública.

Assim, a definição das ações que compõem o Planejamento Anual de Integração de Controles da SUIC para o exercício de 2026 seguiu as seguintes etapas metodológicas:

- Análise das informações de diagnóstico institucional, realizada a partir do acompanhamento contínuo das demandas e dúvidas apresentadas ao longo dos anos pelas unidades administrativas. Essas demandas chegam à Controladoria por diversos canais — como e-mails, atendimentos telefônicos, consultas presenciais e durante os encontros mensais denominados “Café com Controle” promovidos com a 1ª e 2ª linha de defesa. Essas interações permitem identificar fragilidades recorrentes, lacunas de entendimento e oportunidades de aprimoramento nos processos internos, possibilitando à SUIC direcionar suas ações para os pontos que mais demandam orientação técnica e fortalecimento dos controles administrativos;
- Levantamento das atividades atualmente executadas pela Superintendência, de forma a reconhecer as rotinas que demandam continuidade, aperfeiçoamento ou expansão;
- Exame das recomendações e observações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), com o objetivo de priorizar o tratamento das fragilidades apontadas e evitar reincidências;
- Identificação das principais demandas da gestão municipal, considerando as necessidades das secretarias e órgãos do Executivo, bem como o compromisso com a transparência;
- Revisão da legislação municipal aplicável ao Sistema de Controle Interno, assegurando a conformidade normativa das ações planejadas.

Com base nesse levantamento, foram identificados os pontos de fragilidade e oportunidades de melhoria que orientarão a atuação da SUIC, com vistas ao fortalecimento da gestão pública municipal. O detalhamento das atividades a serem realizadas encontra-se no Capítulo 4 deste Planejamento.

As ações foram estruturadas em grupos temáticos, organizados da seguinte forma:

- Avaliação e acompanhamento de processos internos, visando à conformidade e à regularidade dos atos administrativos;
- Orientação técnica, prestando suporte às secretarias, Unidades de Controle Interno (UCs) e Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, auxiliando na implementação e aprimoramento dos controles internos;
- Monitoramento e acompanhamento de planos de ação, assegurando a efetividade das medidas implementadas;
- Apoio ao Controle Externo, em cooperação com o TCE/RJ e outros órgãos fiscalizadores;
- Envolvimentos dos Gestores multiplicando as boas práticas do Sistema de Controle Interno;
- Atividades relacionadas às macrofunções do Sistema de Controle Interno, abrangendo áreas orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- Gestão interna e melhoria contínua da SUIC, incluindo padronização de procedimentos e aprimoramento institucional, treinamento e capacitações;
- Capacitação e desenvolvimento institucional, promovendo o aperfeiçoamento técnico dos servidores envolvidos nas atividades de controle.

4. ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026



4.1 ATIVIDADES ORIENTATIVAS

As atividades orientativas são desempenhadas pela Controladoria-Geral do Município (CGM), por meio da Superintendência de Integração de Controles (SUIC), na função de terceira linha de defesa, com o objetivo de fornecer suporte técnico e orientação às Unidades de Controle Interno (UCs) e Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno.

Essa atividade visa agregar valor às rotinas administrativas do Município, proporcionando maior segurança para que a Administração realize os atos de sua competência de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

As atividades orientativas são realizadas por meio de assessoramento, aconselhamento, treinamento e esclarecimento de dúvidas, sendo o tipo de ação definido de acordo com o objetivo específico da demanda.

Para que essas atividades possam contribuir efetivamente para a melhoria da gestão pública, é fundamental que estejam alinhadas às necessidades e objetivos das unidades administrativas solicitantes. Dessa forma, as ações são previamente acordadas entre a SUIC e os gestores que demandaram o suporte orientativo, garantindo que a atuação da Controladoria seja direcionada, planejada e relevante para a administração municipal.

Quadro 02 - Atividades Orientativas

ATIVIDADE ORIENTATIVA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1. Atendimento e Esclarecimento de Dúvidas	Realização de atendimentos técnicos às secretarias, UCs e Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, por e-mail, telefone ou presencialmente, para sanar dúvidas sobre procedimentos administrativos, financeiros e legais.	Garantir segurança técnica aos gestores e uniformizar interpretações sobre normas e rotinas de controle interno.	Contínuo (Janeiro a Dezembro/2026)
2. Emissão de Orientações e Notas Técnicas	Elaboração e divulgação de orientações, notas técnicas e comunicados sobre temas relevantes de gestão e controle interno.	Padronizar entendimentos, prevenir falhas e disseminar boas práticas de conformidade administrativa.	Trimestral (março, junho, setembro e dezembro/2026)
3. Reuniões e Eventos Mensais com as UCIs e UESCs	Realização de encontros mensais denominados "Café com Controle" para troca de informações, discussão de dúvidas e alinhamento de procedimentos.	Fortalecer a integração entre as unidades e consolidar o Sistema de Controle Interno Municipal.	Mensal (Janeiro a Dezembro/2026)
4. Apoio Técnico a Processos e Procedimentos Administrativos	Orientação às unidades administrativas sobre estruturação, revisão e formalização de processos e controles internos.	Aperfeiçoar fluxos de trabalho e garantir a conformidade dos procedimentos com a legislação.	Contínuo (Março a Dezembro/2026)
5. Treinamentos e Capacitações	Planejamento e execução de cursos, oficinas e palestras sobre temas relacionados ao sistema de controle interno, gestão pública e legislação.	Desenvolver competências técnicas dos servidores e fomentar a cultura de integridade e eficiência.	Contínuo (Janeiro a Dezembro/2026)
6. Acompanhamento de Recomendações e Demandas	Monitoramento do cumprimento das recomendações emitidas pelo TCE/RJ inerentes a prestação de contas dos exercícios anteriores e certificados de auditorias emitidos pela Superintendência de Auditoria – SUAUD.	Assegurar a efetividade das medidas corretivas e evitar reincidência de falhas.	Bimestral (março, maio, julho, setembro e novembro/2026)
7. Apoio à Implantação e Melhoria de Controles Internos	Orientação técnica às unidades para criação e aprimoramento de mecanismos de controle e gestão de riscos.	Fortalecer o Sistema de Controle Interno e garantir eficiência e regularidade administrativa.	Contínuo (Janeiro a dezembro/2026)
8. Divulgação de Boas Práticas e Padronização de Procedimentos	Compartilhamento de modelos, fluxos e documentos administrativos padronizados.	Promover a uniformidade de procedimentos e o intercâmbio de boas práticas entre as unidades.	Trimestral (abril, julho, outubro e dezembro/2026)
9. Apoio à Transparência e à Prestação de Contas	Orientação às unidades quanto à verificação das informações relacionadas à sua secretaria no Portal da Transparência e ao acompanhamento das prestações de contas sob sua responsabilidade.	Assegurar a conformidade, a atualização e a consistência das informações disponibilizadas à sociedade, fortalecendo a transparência e o controle social.	Trimestral (março, junho, setembro e dezembro/2026)
10. Realizar ações de orientação e capacitação voltadas ao fluxo processual da execução.	Realizar ações de orientação e capacitação voltadas ao fluxo processual da execução orçamentária. Elaborar cartilha explicativa e promover evento técnico destinado aos servidores que atuam nas etapas do processo, com o objetivo de apresentar e esclarecer informações, procedimentos e controles necessários ao correto trâmite dos processos administrativos.	Fortalecer o conhecimento técnico dos servidores, padronizar os procedimentos e promover maior conformidade e eficiência na execução orçamentária.	Maio a Julho/2026



4.2 Atividades de Avaliação

As atividades de avaliação têm como finalidade analisar a conformidade, a efetividade e a adequação dos controles internos implementados nas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, buscando identificar fragilidades, riscos e oportunidades de aprimoramento na gestão pública.

Essas ações têm caráter preventivo e colaborativo, sendo desenvolvidas com o propósito de fortalecer os mecanismos de controle, promover a conformidade administrativa e contribuir para a melhoria contínua dos processos e resultados institucionais.

Considerando a capacidade operacional da unidade e as prioridades estabelecidas no processo de planejamento, foram definidas três ações de avaliação a serem executadas ao longo do exercício de 2026. As áreas selecionadas foram priorizadas com base na análise de riscos, relevância financeira e administrativa e histórico de inconsistências observadas em exercícios anteriores.

Quadro 03 – Atividades de Avaliação

Nº	Área de Avaliação	Descrição / Foco de Análise	Objetivo Específico	Período
1	Execução Orçamentária e Financeira	Análise das etapas de empenho, liquidação e pagamento das despesas, com ênfase na observância dos princípios da legalidade e economicidade.	Verificar a existência dos procedimentos de execução orçamentária e fortalecer os controles internos de gestão.	Março a maio/2026
2	Gestão de Contratos e Convênios	Avaliação dos processos de formalização, acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios administrativos.	Verificar a existência dos procedimentos de execução orçamentária e fortalecer os controles internos de gestão.	Junho a agosto/2026
3	Processos Licitatórios e Dispensas	Análise amostral de processos de licitação e dispensa de licitação, com foco nos controles existentes em observância da Lei nº 14.133/2021.	Promover a conformidade dos processos de contratação pública e fortalecer a transparência nas aquisições municipais.	Junho e novembro/2026

Diante do exposto, tem-se que as atividades de avaliação e orientação desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município, através da Superintendência de Integração de Controles estão situadas na terceira linha da gestão pública, com a finalidade de auxiliar a administração municipal a alcançar seus objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática, técnica e disciplinada de análise e acompanhamento dos processos internos.

Essas ações têm como propósito avaliar e fortalecer os controles internos, a gestão de riscos e a governança, buscando adicionar valor à gestão pública e aprimorar a eficiência das operações e dos resultados institucionais. Além disso, visam prestar assessoramento técnico à alta administração, fornecendo análises, orientações e recomendações que contribuam para o aperfeiçoamento contínuo das práticas administrativas e para a melhoria da conformidade e da transparência dos atos de governo.

Para sua execução, serão observados os critérios e objetivos definidos na legislação vigente e nas normas aplicáveis ao controle interno, de modo a avaliar a efetividade, a economicidade e a legalidade dos procedimentos administrativos adotados pelas diversas unidades da estrutura organizacional da Prefeitura de Angra dos Reis.

As atividades avaliativas e orientativas serão realizadas de forma planejada e documentada, com base em metodologia própria, e resultarão na emissão de recomendações e relatórios técnicos voltados ao aprimoramento dos controles e à melhoria da gestão pública municipal.



4.3 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

As atividades de monitoramento têm como objetivo acompanhar e avaliar o cumprimento das normas legais, regulamentares e procedimentais que regem a administração pública municipal, especialmente aquelas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e nas normativas e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) relacionadas à prestação de contas e à gestão fiscal responsável.

Além do acompanhamento das obrigações legais, o monitoramento tem como finalidade verificar o andamento das recomendações e ações corretivas decorrentes das atividades de avaliação e orientação realizadas pela Controladoria-Geral do Município, assegurando a efetividade das medidas implementadas e a melhoria contínua dos controles internos e da gestão pública.

Dessa forma, para atendimento às normas e às diretrizes mencionadas, serão realizadas as seguintes atividades de monitoramento no exercício de 2026:

Quadro 04 - Atividades de Monitoramento

Nº	ATIVIDADE DE MONITORAMENTO	DESCRIÇÃO / FOCO DE ACOMPANHAMENTO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Período de Execução
1	Acompanhamento das Recomendações do TCE/RJ que são com cópia para SUIC	Monitorar o atendimento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas, verificando a adoção das medidas corretivas pelas unidades responsáveis.	Garantir o cumprimento tempestivo das recomendações e reduzir reincidências.	Bimestral (março, maio, julho, setembro e novembro/2026)
2	Monitoramento das Atividades Avaliativas e Orientativas da SUIC	Acompanhar a execução das ações de avaliação e orientação previstas no PAIC, verificando prazos, resultados e implementação das recomendações expedidas.	Assegurar a efetividade das ações do controle interno e o fortalecimento do sistema de gestão municipal.	Mensal (março a dezembro/2026)
3	Acompanhamento das Prestações de Contas e Informações ao TCE/RJ relacionadas as Deliberações 277/17 e 285/18	Verificar o envio tempestivo e regular das prestações de contas anuais e demais informações obrigatórias aos órgãos de controle.	Garantir o cumprimento dos prazos legais e a integridade dos dados encaminhados.	Contínuo (março a dezembro/2026)
4	Monitoramento das Informações do Portal da Transparência	Acompanhar a atualização e a consistência das informações publicadas no Portal da Transparência, em conjunto com as secretarias e unidades administrativas.	Assegurar a transparência ativa e o acesso público às informações de gestão.	Trimestral (março, junho, setembro e dezembro/2026)
5	Monitoramento dos Restos a Pagar	Acompanhar a inscrição, liquidação e pagamento dos restos a pagar processados e não processados, verificando prazos, validade dos empenhos e conformidade com a LRF e normativos do TCE/RJ.	Assegurar a correta execução orçamentária e financeira, evitando a inscrição indevida de despesas e contribuindo para o equilíbrio fiscal do Município.	Quadrimestral (abril, agosto e dezembro/2026)



4.4 Atividades de Apoio ao Controle Externo

As atividades de apoio ao controle externo têm como finalidade prestar suporte técnico e institucional aos órgãos de fiscalização e controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), garantindo que a atuação desses órgãos seja eficiente e que as informações disponibilizadas estejam em conformidade com as normas legais e regulamentares.

O apoio ao controle externo é um instrumento essencial para fortalecer a governança, a transparência e a accountability no âmbito do Poder Executivo Municipal, permitindo que as unidades executoras do Sistema de Controle Interno forneçam dados consistentes e tempestivos para a análise e fiscalização das contas públicas.

As atividades previstas contemplam orientação técnica às unidades gestoras, envio e acompanhamento de informações, e apoio na análise e correção de inconsistências apontadas pelos órgãos de controle externo.

Quadro 05 – Atividades de Apoio as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno
1ª linha

Nº	Atividade	Descrição / Foco	Objetivo Específico	Período
1	Orientação às Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno (1ª linha), através da 2ª linha	Prestar suporte técnico e esclarecer dúvidas das secretarias e unidades administrativas sobre a correta execução de procedimentos e envio de informações ao TCE/RJ.	Garantir que as informações sejam consistentes, corretas e enviadas no prazo estabelecido.	Contínuo (março a dezembro/2026)
2	Apoio no envio de informações para fiscalização externa através da 2ª linha	Conferir, organizar e enviar relatórios, dados e prestações de contas exigidos pelo TCE/RJ, acompanhando a correção de eventuais inconsistências apontadas.	Facilitar a atuação do controle externo e assegurar conformidade das informações encaminhadas.	Mensal (março a dezembro/2026)
3	Análise e tratamento de pendências apontadas pelo TCE/RJ através da 2ª linha	Receber e tratar as solicitações de esclarecimento, diligências e recomendações do Tribunal, promovendo ajustes junto às unidades responsáveis.	Reduzir riscos de não conformidade e reforçar a qualidade da gestão pública.	Bimestral (março, maio, julho, set, nov/ 2026)
4	Capacitação e sensibilização sobre requisitos legais através da 2ª linha	Realizar eventos, treinamentos e reuniões com servidores das unidades gestoras sobre as exigências legais e normativas do TCE/RJ.	Melhorar a compreensão e a aplicação das normas de controle, prevenindo inconsistências futuras.	Quadrimestral (abril, agosto e dezembro/ 2026)
5	Acompanhamento das recomendações do controle externo através da 2ª linha	Monitorar a implementação das recomendações emitidas pelo TCE/RJ, verificando prazos e ações corretivas adotadas.	Assegurar que as recomendações sejam efetivamente atendidas e integradas à gestão municipal.	Trimestral (março, junho, setembro e dezembro/2026)



4.5 Atividades Relacionadas às Macrofunções da Controladoria

As atividades de macrofunções têm como objetivo garantir a estruturação, o funcionamento e a efetividade do Sistema de Controle Interno, promovendo boa governança, transparência e conformidade legal. Estas ações são desenvolvidas em articulação com a 1ª linha (Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno), a 2ª linha (Unidades de Controle Interno) e a alta administração, assegurando o alinhamento entre políticas públicas, normas legais e procedimentos internos.

Quadro 06 – Atividades Relacionadas às Macrofunções da Controladoria

Nº	Macrofunção / Atividade	Descrição / Foco	Objetivo Específico	Período de Execução
1	Planejamento e Coordenação do Sistema de Controle Interno	Elaborar, revisar e acompanhar o Planejamento Anual de Integração de Controles e demais instrumentos de planejamento estratégico, assegurando a integração entre 1ª, 2ª e 3ª linha de defesa.	Garantir a atuação coordenada e alinhada das três linhas de defesa.	Anual (março a dezembro/2026)
2	Gestão de Riscos e Fragilidades	Identificar, analisar e propor medidas para mitigação de riscos e correção de fragilidades operacionais e estruturais detectadas nas três linhas de controle.	Fortalecer a governança e reduzir falhas nos processos administrativos, financeiros e operacionais.	Trimestral (março, junho, setembro e dezembro/2026)
3	Orientação Técnica e Capacitação Integrada	Promover eventos, treinamentos e materiais técnicos voltados às 1ª e 2ª linhas, sob coordenação da 3ª linha, para uniformizar práticas e fortalecer o conhecimento técnico.	Promover o alinhamento conceitual e técnico entre as três linhas de defesa.	Quadrimestral (abril, agosto e dezembro 2026)
4	Monitoramento e Avaliação de Conformidade	Acompanhar e avaliar as ações das 1ª e 2ª linhas, verificando aderência às normas legais, regulamentos internos e orientações do TCE/RJ.	Assegurar a conformidade e a melhoria contínua dos processos sob responsabilidade do Poder Executivo.	Mensal (março a dezembro/2026)
5	Apoio à Ouvidoria	Dar suporte técnico à Ouvidoria na gestão das manifestações, fornecendo análises, documentos, pareceres e recomendações de controle interno quando solicitado, bem como acompanhando a implementação das respostas.	Promover a correta gestão das manifestações internas, assegurando confidencialidade, tratamento adequado e respostas tempestivas, de modo a fortalecer a confiança dos servidores nos canais de comunicação e denúncia.	Contínuo (janeiro a dezembro/2026)
6	Apoio à Transparência e à Governança	Orientar 1ª e 2ª linha sobre a verificação e publicação de informações no Portal da Transparência e apoiar a gestão na consolidação de dados de governança.	Ampliar a transparência ativa e fortalecer a prestação de contas pública e social.	Trimestral (março, junho, setembro e dezembro/2026)
7	Melhoria Contínua e Inovação Institucional	Propor ajustes em fluxos, normas e instrumentos de controle interno, em articulação com as 1ª e 2ª linhas, para aprimorar a eficiência e a efetividade do Sistema.	Promover modernização, padronização e inovação dos processos de controle e gestão.	Semestral (junho e dezembro/2026)



4.6 Gestão Interna e Melhoria Contínua da SUIC

As atividades de Gestão Interna e Melhoria Contínua têm como finalidade aprimorar os processos organizacionais, administrativos e técnicos da Superintendência de Integração de Controles (SUIC), promovendo a eficiência operacional, a padronização de procedimentos e a valorização dos servidores que atuam no fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Município de Angra dos Reis.

Essas ações buscam consolidar a SUIC como unidade estratégica da Controladoria-Geral do Município (3ª linha do Sistema de Controle Interno), garantindo integração, inovação e sustentabilidade institucional.

Quadro 07 – Gestão Interna e Melhoria contínua da SUIC

Nº	Macrofunção / Atividade	Descrição / Foco	Objetivo Específico	Período de Execução
1	Padronização de Processos Internos da SUIC	Revisar e formalizar fluxos de trabalho, rotinas e procedimentos internos da Superintendência.	Assegurar uniformidade, transparência e agilidade na execução das atividades internas.	Semestral (junho e dezembro/2026)
2	Definição da Política de Gestão de Riscos	Elaborar e formalizar a Política de Gestão de Riscos institucional.	Estabelecer diretrizes, responsabilidades e metodologia para implementação da gestão de riscos no âmbito da Administração Municipal.	Contínuo (março a dezembro/2026)
3	Gestão Documental e Arquivística	Organizar o acervo físico e digital de documentos da SUIC.	Facilitar o acesso à informação e garantir segurança e rastreabilidade documental.	Contínuo (março a dezembro/2026)
4	Capacitação e Desenvolvimento de Servidores	Planejar e executar ações de capacitação interna e externa voltadas aos servidores da SUIC.	Promover atualização técnica e valorização profissional da equipe.	Quadrimestral (março, julho, novembro/2026)
5	Gestão de Desempenho e Resultados	Implementar mecanismos de acompanhamento das metas e resultados das atividades previstas no Planejamento Anual.	Acompanhar a execução das ações da SUIC e mensurar o desempenho da unidade.	Trimestral (março, junho, setembro e dezembro/2026)
6	Inovação e Melhoria Contínua de Processos	Identificar oportunidades de inovação, automatização de tarefas e melhorias nos fluxos internos e de integração com outras unidades.	Otimizar processos, reduzir retrabalho e ampliar a eficiência operacional.	Semestral (junho e dezembro/2026)
7	Gestão da Comunicação Institucional	Desenvolver estratégias de comunicação interna e externa da SUIC, garantindo fluxo eficiente de informações com a CGM e as 1ª e 2ª linhas.	Fortalecer a integração institucional e a transparência das ações de controle interno.	Contínuo (março a dezembro/2026)
8	Elaboração de Papéis de Trabalho	Criar e padronizar papéis de trabalho que serão utilizados nas atividades orientativas, de monitoramento e de avaliação.	Garantir consistência, rastreabilidade e qualidade técnica das ações realizadas pela SUIC.	Semestral (março e setembro/2026)
9	Rotina e Cronograma de Acompanhamento das 2ª Linhas	Instituir rotina, cronograma e mecanismos para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Controle Interno.	Monitorar a execução das atividades da 2ª linha e assegurar alinhamento com a CGM.	Contínuo (março a dezembro/2026)
10	Elaboração de Manual de Procedimentos das 2ª Linhas	Sistematizar as atividades realizadas pelas Unidades de Controle Interno em um manual de procedimentos.	Padronizar processos e facilitar a execução das atividades de controle interno.	Semestral (junho e dezembro/2026)
11	Elaboração de Modelos de Documentos	Criar modelos padronizados de documentos a serem utilizados pelas Unidades de Controle Interno em suas atividades.	Uniformizar registros e facilitar o acompanhamento e auditoria das ações da 2ª linha.	Semestral (junho e dezembro/2026)
12	Unificação das Competências e Atribuições dos Cargos Relacionados ao Controle Interno	Promover o levantamento, revisão e harmonização das competências e atribuições dos cargos vinculados às atividades de controle interno no âmbito do Poder Executivo Municipal.	Padronizar e alinhar as funções e responsabilidades dos servidores das 1ª e 2ª linhas de defesa, fortalecendo a integração e a eficiência do Sistema de Controle Interno	Semestral (maio e novembro/2026)
13	Planejamento Anual de Integração de Controles 2027	Elaborar o planejamento do exercício seguinte, definindo atividades, prioridades e metas da SUIC e das unidades do Sistema de Controle Interno.	Garantir continuidade, organização e previsibilidade das ações de controle interno.	Anual (novembro/ dezembro/2026)
14	Elaboração do Balanço de Ações 2026	Consolidar relatório com resultados e avaliação das atividades desenvolvidas pela SUIC e pelas Unidades de Controle Interno.	Avaliar desempenho institucional e subsidiar o planejamento e melhoria contínua.	Anual (dezembro/2026)
15	Autoavaliação Institucional da SUIC	Realizar diagnóstico anual sobre o funcionamento da Superintendência, identificando pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria.	Subsidiar o planejamento estratégico e o aprimoramento contínuo da unidade.	Anual (novembro/2026)



4.7 Atividades de Capacitação

A legislação e as boas práticas de governança pública atribuem ao gestor público a responsabilidade de promover a gestão por competências, garantindo que os servidores possuam o conhecimento, as habilidades e as atitudes necessárias para o desempenho eficiente de suas funções.

Nesse sentido, a capacitação dos membros da Superintendência de Integração de Controles (SUIC) e das Unidades de Controle Interno (2ª linha) oferece aos servidores a oportunidade de aprimorar suas competências técnicas e comportamentais, fortalecendo a atuação do Sistema de Controle Interno do Município de Angra dos Reis.

O treinamento contínuo e direcionado contribui para a execução mais qualificada das atividades de controle, acompanhamento e orientação, além de preparar os servidores para enfrentar novos desafios administrativos, tecnológicos e normativos que surgem no contexto da gestão pública.

As capacitações previstas para 2026 estão voltadas para as áreas de controle interno, integridade, transparência, prestação de contas, ouvidoria e gestão de riscos, visando aperfeiçoar a equipe da SUIC e das Unidades de Controle Interno quanto às novas demandas de gerenciamento das atividades e aprimoramento da governança municipal.

Quadro 08 – Atividades de Capacitação da Equipe

Nº	Tema / Atividade	Descrição / Foco	Objetivo Específico	Público-Alvo	Período de Execução
1	Capacitação em Controle Interno e Governança	Curso sobre princípios, estrutura e práticas do Sistema de Controle Interno Municipal.	Uniformizar conceitos e fortalecer a atuação das 1ª, 2ª e 3ª linhas.	Servidores da SUIC e Unidades de Controle Interno	Março/2026
2	Capacitação em Integridade e Ética Pública	Treinamento sobre políticas de integridade, ética e prevenção de irregularidades.	Estimular a cultura ética e o comprometimento com a integridade na administração pública.	Servidores da SUIC e 2ª linha	Maio/2026
3	Capacitação em Transparência e Prestação de Contas	Oficina sobre gestão de informações, Portal da Transparência e acompanhamento das contas públicas.	Fortalecer a transparência ativa e a correta divulgação das informações públicas.	1ª e 2ª linhas do Sistema de Controle Interno	Julho/2026
4	Capacitação em Gestão de Riscos e Controles Preventivos	Curso sobre identificação, análise e mitigação de riscos na gestão municipal.	Promover uma cultura preventiva e de melhoria dos controles administrativos.	Servidores da SUIC e das Unidades de Controle Interno	Setembro/2026
5	Capacitação em Comunicação e Relacionamento Institucional	Treinamento voltado à comunicação técnica e interpessoal, com foco na integração entre as linhas do Sistema de Controle Interno.	Melhorar a comunicação interna e a articulação entre SUIC, CGM e demais unidades.	Servidores das 1ª, 2ª e 3ª linhas	Novembro/2026
6	Capacitação na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Estudo prático das fases, instrumentos e regras da Lei 14.133/2021, com foco em planejamento, conformidade e gestão contratual.	Aprimorar a execução e o controle dos processos de contratação.	Servidores das 1ª, 2ª e 3ª linhas	A definir
7	Capacitação em Convênios, Transferências Voluntárias e Instrumentos Congêneres	Capacitação sobre celebração, execução e prestação de contas de convênios e parcerias, com foco em conformidade e controle.	Qualificar a gestão e a prestação de contas de convênios.	Servidores das 1ª, 2ª e 3ª linhas	A definir

4.8 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS AO PLANEJAMENTO

Embora o Planejamento Anual de Integração de Controles estabeleça as ações ordinárias a serem executadas ao longo do exercício, a Superintendência de Integração de Controles (SUIC) deve manter capacidade de resposta a demandas extraordinárias, decorrentes de necessidades emergenciais, novas determinações legais, recomendações de órgãos de controle externo, solicitações do Controlador Geral ou situações não previstas no planejamento original.

Essas demandas podem envolver atividades corretivas, de apoio técnico, de revisão de procedimentos, de orientação às unidades de controle interno ou de elaboração de instrumentos complementares, de modo a assegurar o pleno funcionamento do Sistema de Controle Interno Municipal e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

A execução das ações extraordinárias observará os critérios de prioridade definidos pelo Controlador Geral e deverá ser devidamente registrada e avaliada, garantindo o acompanhamento e a rastreabilidade das medidas adotadas.

As principais demandas extraordinárias previstas ou de possível ocorrência para o exercício de 2026 estão apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 09 – Demandas Extraordinárias ao Planejamento

Nº	Demanda Extraordinária	Descrição / Foco	Objetivo Específico	Período de Execução
1	Atendimento a Recomendações do TCE/RJ	Analisar e implementar medidas corretivas ou preventivas decorrentes de recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.	Assegurar o cumprimento das determinações do órgão de controle externo e aprimorar os processos internos.	Conforme demanda (2026)
2	Adequação a Alterações Legislativas ou Normativas	Revisar e ajustar procedimentos internos em razão de novas leis, decretos ou normas que impactem as atividades de controle interno.	Garantir conformidade legal e atualização institucional frente as mudanças normativas.	Conforme necessidade (2026)
3	Apoio Técnico a 1ª e 2ª linha	Atender solicitações pontuais de suporte técnico, orientação e capacitação das unidades executores do sistema de controle interno (1ª linha) e das unidades de controle interno (2ª linha).	Fortalecer a atuação integrada e padronizada das unidades de controle interno.	Conforme demanda (2026)
4	Atuação em Situações Emergenciais	Responder a situações imprevistas que exijam análise, verificação ou medidas corretivas imediatas.	Assegurar a pronta atuação da SUIC em eventos que demandem resposta rápida e técnica.	Eventual (2026)
5	Revisão ou Criação de Instrumentos de Controle	Elaborar ou atualizar manuais, formulários, checklists e outros instrumentos conforme demandas emergentes.	Manter os instrumentos de controle atualizados e adequados às necessidades institucionais.	Conforme demanda (2026)
6	Apoio a Auditorias e Fiscalizações Externas	Fornecer informações, documentos e apoio técnico a órgãos de controle externo durante fiscalizações ou auditorias específicas.	Garantir transparência, colaboração e efetividade no relacionamento com os órgãos fiscalizadores.	Conforme necessidade (2026)
7	Demandas Estratégicas da CGM	Executar atividades extraordinárias determinadas pelo Controlador Geral do Município, em caráter prioritário.	Atender prontamente às deliberações e demandas estratégicas da CGM.	Conforme determinação (2026)

Considerações Finais

O Planejamento Anual de Integração de Controles – Exercício 2026 representa um instrumento estratégico de gestão e fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Município de Angra dos Reis, consolidando a atuação da Controladoria-Geral do Município (CGM) e da Superintendência de Integração de Controles (SUIC) como agentes essenciais na promoção da integridade, da transparência e da eficiência da administração pública municipal.

A execução das ações previstas neste planejamento busca assegurar que as atividades de controle interno sejam desenvolvidas de forma sistematizada, preventiva e orientativa, contribuindo para a mitigação de riscos, o aprimoramento dos processos e a efetiva entrega de resultados à sociedade.

Destaca-se, ainda, o compromisso da SUIC com a integração entre as 1ª e 2ª linhas de defesa, a unificação das competências e atribuições dos cargos relacionados ao controle interno, a padronização dos processos e a valorização técnica dos servidores, fatores essenciais para a consolidação de uma cultura institucional baseada na cooperação e na melhoria contínua.

O sucesso na implementação deste planejamento dependerá do engajamento de todas as unidades e servidores envolvidos, bem como da manutenção de um diálogo permanente entre a CGM, as unidades de controle interno e os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Angra dos Reis, 20 de março de 2026.

Simone Rodrigues da Silva
Superintendente de Integração de Controles
Matrícula 17111

José Carlos de Abreu
Controlador - Geral do Município
Matrícula: 32550

Equipe SUIC